



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF**



**DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF)	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Raimunda Virgínia Silva	<b>Matrícula SIAPE:</b> 2475042
<b>E-mail:</b> dcf.prad@ufpi.edu.br	<b>Telefone:</b> 86 3215-5585
<b>Objeto da futura contratação:</b> Curso de Capacitação "REFORMA TRIBUTÁRIA PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS E SISTEMA S".	
<b>O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], conforme detalhamento a seguir:</b>	
ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2026	ID do item no PCA: 1382
Data de publicação no PNCP: 13/05/2025	Classe/Grupo: 929
Identificador da futura contratação: 154048-99/2026	Código do PDM do Item:
<b>Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.</b>	
<b>1. Descrição da demanda.</b>	
Participação de 03 (três) servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças/DCF no curso de capacitação "Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S", visando o aprendizado sobre a Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023.	
<b>2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
A participação no referido curso objetiva a capacitação e atualização dos servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças/ DCF, visando o aprendizado sobre a Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023.	
Trata-se de um modelo de tributação de consumo que surgiu para unificar e simplificar a cobrança de impostos, para reduzir a quantidade de tributos e a cumulatividade em efeitos cascata, apresentando uma simplificação do processo tributário e redução da quantidade (não os valores) de impostos cobrados. A mudança altera profundamente o Sistema Tributário Nacional, buscando maior transparência e eficiência econômica. Os impostos PIS e COFINS serão substituídos pelo CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), o ICMS e o ISS pelo IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e o IPI parcialmente substituído pelo IS (Imposto Seletivo).	
O período de transição da Reforma Tributária com a fase de testes começa agora em 2026 e termina em 2032. Em 2033 haverá a aplicação integral da nova legislação. Essa implantação gradual é para evitar choques, com previsão de regulamentação por leis complementares.	
Sendo assim, este ano é considerado um "período educativo" e de testes para evitar falhas na implementação definitiva dos novos impostos, sendo crucial o aprofundamento no tema e a preparação contábil para evitar riscos fiscais.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF



3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.

Turma: Abril - 28 a 29/04/2026

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (*Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência*)

**Equipe de Planejamento da Contratação**

**Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços**

1. **Nome completo do Presidente da Equipe:** Candice de Oliveira Alexandrino / **e-mail:** candice@ufpi.edu.br/ **lotação:** Gerência de Gestão de Custos/ **cargo:** Assistente em Administração

1. **Nome completo do Gestor do contrato/ ata / e-mail/lotação/cargo**

2. **Nome completo do integrante:** Renata Gonçalves de Oliveira / **e-mail:** renataoliveira@ufpi.edu.br/ **lotação:** Gerência Contábil /**cargo:** Contador

2. **Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo**

3. **Nome completo do integrante:** Francisco Edson Cavalcante / **e-mail:** fedsoncavalcante@ufpi.edu.br/ **lotação:** Gerência de Gestão de Custos/**cargo:** Assistente em Administração

3. **Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo**

4.

**DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.**

Teresina, 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente  
RAIMUNDA VIRGINIA SILVA  
Data: 27/02/2026 11:15:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Raimunda Virgínia Silva  
Diretora de Contabilidade e Finanças



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF**



**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA  
CONTRATAÇÃO**

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

CANDICE DE OLIVEIRA ALEXANDRINO

RENATA GONÇALVES DE OLIVEIRA

FRANCISCO EDSON CAVALCANTE

**DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscalizacao-contrato-gc>.

Nome do servidor  
Assinatura

Nome do servidor  
Assinatura

Nome do servidor  
Assinatura